**DECRETO MUNICIPAL Nº2654-17/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS). LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 983-17/2020, de 21 de novembro de 2019:

##  DECRETA

## Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2028– manter as atividades da secretária de educação e cultura**

(86)319113000000000020 – Obrigações patronais................................R$ 8.000,00

**ÓRGÃO 0401 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**2011– locar sistemas para rotinas administrativas**

(42)339040000000000001 – Serviço de tecn. da informação e comunicação.......R$ 13.500,00

**Art. 2º**- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos

provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0501 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2028– manter as atividades da secretária de educação e cultura**

(85)319013000000000020 – Obrigações patronais................................R$ 8.000,00

**ÓRGÃO 0501 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**1005– Ampliar e equipar a creche municipal**

(161)449052000000000020 – Equipamento e material permanenrte................R$ 13.500,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

#  LAURO SCHERER

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda